

CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ



EDITAL DE CONCURSO Nº 006/2010-CMWB

ADIAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES, EM REGIME JURÍDICO ÚNICO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Braz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município de Wenceslau Braz (e suas alterações);
- Lei Municipal 2208/2009, de 13 de outubro de 2009;
- Projeto de Lei Legislativo 001/2010, de 22 de fevereiro de 2010;
- Projeto de Lei Legislativo 002/2010, de 03 de março de 2010;
- Lei Municipal 2254/2010, de 14 de abril de 2010;
- Edital 001/2010-CMWB, de 02 de junho de 2010;
- Edital 002/2010-CMWB, de 17 de junho de 2010;
- Edital 003/2010-CMWB, de 23 de junho de 2010;
- Edital 004/2010-CMWB, de 25 de junho de 2010, e
- Edital 005/2010-CMWB, de 25 de junho de 2010,

TORNA PÚBLICO:

O adiamento de realização das provas para o *Concurso Público para Provimento de Cargos e Funções, em Regime Jurídico Único para os Servidores Municipais, da Câmara Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.*

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Fica adiada a aplicação das provas de conhecimentos do *Concurso Público para Provimento de Cargos e Funções, em Regime Jurídico Único para os Servidores Municipais, da Câmara Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.*

Art. 2º O adiamento citado no Art. 1º ocorre em virtude de problemas técnicos enfrentados pela agência do Banco do Brasil para a geração, transmissão e homologação dos arquivos das inscrições realizadas e o seu envio adequado para a Unioeste.

Art. 3º Nova data será definida pela Comissão do Concurso e será comunicada à Unioeste, que a divulgará no *site* do concurso por meio de edital e enviará e-mail aos candidatos, informando a nova data, horário e local do Concurso Público.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Wenceslau Braz, 30 de junho de 2010.

VALDENIR APARECIDO PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Braz